

Quinta-feira, 13 de Março de 2025



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Sumário

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO	2
AVISO DE LICITAÇÃO	3
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º1886/2025 DISPENSA N.º013/2025	4
ERRATA - EDITAL Nº 06/2025 EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA O MANDATO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE CAÇAPAVA – CMC	5
SMCT - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA O MANDATO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE CAÇAPAVA – CMC.	7
NOTIFICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS	8
EXTRATO DE CONTRATO – MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA	9
IPTU E CIP TERRENO - 2025 E ISS E TAXAS 2025	10

MARÇO DE 2025

Diário Oficial

Edição nº 526/2025

Expediente

O Diário Oficial de Caçapava é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Caçapava, Conforme **Lei Municipal nº 5819**, de 22 de março de 2021.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico de Caçapava poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://cacapava.sp.gov.br/diario-oficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de Caçapava
CNPJ: 45.189.305/0001-21
Endereço: Rua Cap. Carlos de Moura, 243
Telefone: (12) 3654-6600
Site: <https://cacapava.sp.gov.br>

Câmara Municipal de Caçapava
CNPJ: 48.408.496/0001-63
Endereço: Praça da Bandeira, 151
Telefone: (12) 3654-2000

FUSAM (FUNDAÇÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA)
CNPJ: 50.453.703/0001-43
Endereço: Av. Dr. Pereira de Mattos, 63 - Centro, Caçapava/SP - CEP: 12281-450
Telefone: (12) 3654-8800
E-mail: comunicacao@fusam.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO MUNICIPAL

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 6282/2024
Pregão Eletrônico nº 042/2024

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios Tipo Lanche

A Prefeitura Municipal de Caçapava, em conjunto com o Departamento de Compras e Licitações vem neste instrumento tornar público a **SUSPENSÃO SINE DIE** da sessão de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, agendada para o dia 20 de março de 2025 às 9h30, pelo motivo de adequação de condições editalícias e Termo de Referência.

Caçapava, 11 de março de 2025.

Comissão Permanente de Licitação



Município de Caçapava

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025 – PROCESSO Nº 1215/2025.

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS E ÓXIDO NITROSO

Retirada do Edital no site: www.cacapava.sp.gov.br - link: <https://cacapava.sp.gon.br/licitacoes/pregao-eletronico>, local da sessão pública: www.comprascacapava.com.br. Abertura: 27/03/2025, às 09h30min. Informações: Fone (12) 3654-6691.

Rua Capitão Carlos de Moura, 243 – Vila Pantaleão – Caçapava/SP
FONE – PABX (12) 3654-6691 – CEP 12.280-050 – CNPJ 45.189.305/0001-21





Município de Caçapava

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º1886/2025 DISPENSA N.º013/2025

O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, em conformidade com o art. 75,II, C/C § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos e o Decreto Municipal N.º 4985/2023, torna público que a Administração pretende realizar **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT**

JUSTIFICATIVA:

A instalação de ar condicionado é urgente para garantir um ambiente de trabalho adequado para os funcionários da Secretaria Municipal de Educação, especialmente em períodos de altas temperaturas. Um ambiente climatizado contribui para a saúde e o bem-estar dos colaboradores, além de aumentar a produtividade e a eficiência no desempenho de suas funções. Considerando que a dispensa de licitação está amparada pela Lei Federal nº 14.133/2021, que permite a contratação direta em casos de urgência, emergência ou quando o valor estimado da contratação estiver dentro dos limites estabelecidos pela legislação. A instalação dos aparelhos de ar condicionado se enquadra nessas situações, sendo uma medida necessária para atender às demandas imediatas da Secretaria. Considerando que a contratação direta pode apresentar um custo-benefício mais vantajoso, considerando que empresas especializadas podem oferecer preços competitivos e prazo de execução mais curto, sem comprometer a qualidade do serviço. Considerando que a melhoria nas condições de trabalho impacta diretamente na qualidade do atendimento prestado à população. Ambientes mais confortáveis e adequados permitem que os funcionários desempenhem suas funções de maneira mais eficiente e com maior satisfação. Considerando que a dispensa de licitação pode representar economia de recursos públicos, ao evitar os custos e a burocracia associados ao processo licitatório. A agilidade na contratação é essencial para atender às necessidades imediatas da Secretaria. Considerando que o procedimento se enquadra na condição de dispensa de licitação, o Estudo Técnico Preliminar (ETP) não é exigido, conforme estipulado pelo Decreto nº 4985/2023, disposto no artigo 41.

“I – é facultada nas hipóteses dos incisos I, II, VII e VIII do art. 75 da Lei 14.133, de 2021.”

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	PROGRAMA DE TRABALHO (FUNCIONAL)	FONTE (Nº E TÍTULO)	CÓDIGO DE APLICAÇÃO
01711	3.3.90.39.	12 122 2009 2039	05 TRANSFERENCIA S E CON	2820000

Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Propostas deverão ser cadastradas na plataforma <https://www.comprascacapava.com.br>, até **19/03/2025, às 8h00**.

Edital disponível no site da Prefeitura Municipal de Caçapava <https://www.cacapava.sp.gov.br/licitacoes/dispensa-de-licitacao>

Qualquer dúvida, entrar em contato com a CPL, através do e-mail: cpl@cacapava.sp.gov.br

Valor estimado da aquisição é de **R\$ 26.400,00(vinte e seis mil e quatrocentos reais)**

Caçapava, 13 de março de 2025.

Gabriel Pinelli Ferraz
Secretário de Gestão Pública

Rua Capitão Carlos de Moura, 243 – Vila Pantaleão – Caçapava/SP
FONE – PABX (12) 3654-6691 – CEP 12.280-050 – CNPJ 45.189.305/0001-21





Município de Caçapava

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

ERRATA - EDITAL Nº 06/2025 EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA O MANDATO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE CAÇAPAVA – CMC

O Conselho Municipal de Cultura de Caçapava – CMC no uso das suas atribuições legais, retifica EDITAL Nº 06/2025 EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA O MANDATO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE CAÇAPAVA – CMC

ONDE SE LÊ:

6. DOS PARTICIPANTES COM DIREITO A VOTO

6.1. Terão direito a voto:

I. Os participantes inscritos

II. Os candidatos inscritos e presentes.

6.2. Os inscritos deverão comparecer ao local de votação munidos de documento de identidade original com foto.

LEIA-SE:

6. DOS PARTICIPANTES COM DIREITO A VOTO

6.1. Terão direito a voto:

I. Os eleitores do município de Caçapava.

II. Os candidatos inscritos e presentes.

6.2. Os eleitores deverão comparecer ao local de votação munidos de documento de identificação original com foto mais Título de Eleitor de Caçapava.

ONDE SE LÊ:

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1. O período das inscrições dos candidatos e dos participantes com direito a voto será de 25 de fevereiro a 10 de março de 2025.

7.2. Os candidatos e participantes com direito a voto deverão inscrever-se pessoalmente na Divisão de Cultura, situada a Praça Doutor Pedro de Toledo, 136 - centro – Caçapava (prédio do Espaço Cultura Ruy Barbosa), de segunda a sexta, das 9h00 às 16h00, exceto feriados e pontos facultativos.

7.3. O candidato deverá inscrever-se preenchendo a ficha de inscrição (Anexo I) e entregar os seguintes documentos para validação, dentro do prazo de inscrição, no endereço acima: a) Cópia do RG ou outro documento de identificação com foto; b) Cópia do comprovante de residência ou domicílio em Caçapava no nome do candidato, de seus pais ou responsáveis, ou do proprietário do imóvel que reside na condição de locatário, apresentando, neste caso, documento que comprove tal situação; c) comprovante de atuação na área cultural há pelo menos 2 (dois) anos (documentos ou portfólio ou autodeclaração - Anexo IV).

7.4. Os participantes com direito a voto deverão ter vínculo com área em que irão votar, preencher ficha de inscrição (Anexo II) e apresentar os seguintes documentos: a) Cópia do RG ou outro documento de identificação com foto; b) Cópia do comprovante de residência ou domicílio em Caçapava; c) comprovante de atuação na área artística e cultural há pelo menos 02 (dois) anos (por meio de documentos e portfólio ou autodeclaração – Anexo IV).

LEIA-SE:

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1. O período das inscrições dos candidatos com direito a voto será de 25 de fevereiro a 10 de março de 2025.

7.2. Os candidatos deverão inscrever-se pessoalmente na Divisão de Cultura, situada a Praça Doutor Pedro de Toledo, 136 - centro – Caçapava (prédio do Espaço Cultura Ruy Barbosa), de segunda a sexta, das 9h00 às 16h00, exceto feriados e pontos facultativos.

7.3. O candidato deverá inscrever-se preenchendo a ficha de inscrição (Anexo I) e entregar os seguintes documentos para validação, dentro do prazo de inscrição, no endereço acima: a) Cópia do RG ou outro documento de identificação com foto; b) Cópia do comprovante de residência ou domicílio em Caçapava no nome do candidato, de seus pais ou responsáveis, ou do proprietário do imóvel que reside na condição de locatário, apresentando, neste caso, documento que comprove tal situação; c) comprovante de atuação na área cultural há pelo menos 2 (dois) anos (documentos ou portfólio ou autodeclaração - Anexo IV).

7.4. Os eleitores deverão apresentar os seguintes documentos: a) Título de Eleitor com foto (digital) ou Título impresso acompanhado de RG ou outro documento de identificação com foto.

Rua Capitão Carlos de Moura, 243 – Vila Pantaleão – Caçapava/SP
FONE – PABX (12) 3654-6600 – CEP 12.280-050 – CNPJ 45.189.305/0001-21



Município de Caçapava

ESTADO DE SÃO PAULO

ONDE SE LÊ:

8. DO PROCESSO ELEITORAL

8.1. A eleição ocorrerá em Assembleia aberta para este fim no dia 20 de março de 2025, às 18:30 horas, nas dependências da Divisão de Cultura, localizado a Praça Doutor Pedro de Toledo, 136 - centro – Caçapava (prédio do Espaço Cultura Ruy Barbosa).

LEIA-SE:

8. DO PROCESSO ELEITORAL

8.1. A eleição ocorrerá em Assembleia aberta para este fim no dia 20 de março de 2025, com início às 18:30 horas e encerramento às 20:30 horas, nas dependências da Divisão de Cultura, localizado a Praça Doutor Pedro de Toledo, 136 - centro – Caçapava (prédio do Espaço Cultura Ruy Barbosa).

Rua Capitão Carlos de Moura, 243 – Vila Pantaleão – Caçapava/SP
FONE – PABX (12) 3654-6600 – CEP 12.280-050 – CNPJ 45.189.305/0001-21



Município de Caçapava

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

O Conselho Municipal de Cultura de Caçapava – CMC no uso das suas atribuições legais, torna pública a relação dos candidatos habilitados à eleição de **REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA O MANDATO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE CAÇAPAVA – CMC.**

Nº	Nome	Área
1	Rosane Rezende Leandro	Comunidade Tradicionais e Cultura Popular
2	Ludmilla Berghman Campelo Guedes	Artesanato
3	Marcelo Robim da Cunha	Artes Plásticas e Visuais
4	Ana Paula dos Santos Amaro	Artesanato
5	Danilo de Oliveira Costa	Arte Urbana
6	Simone Varela	Arte Urbana
7	Ana Paula Masseo de Castro	Comunidade Tradicionais e Cultura Popular
8	Luiz Alfredo de Castro da Silva Rego	Teatro
9	Maria Eduarda Batista	Literatura
10	Denise Almeida	Dança
11	Bruce Willian Santos Rosa	Arte Visual e Cultura Digital
12	Geane Brito Guimarães	Artes Plásticas e Visuais

Rua Capitão Carlos de Moura, 243 – Vila Pantaleão – Caçapava/SP
FONE – PABX (12) 3654-6600 – CEP 12.280-050 – CNPJ 45.189.305/0001-21



Município de Caçapava

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA – SP NOTIFICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS

O Município de Caçapava, atendendo ao disposto no art. 2º da Lei Federal n.º 9.452/97, em conformidade com o decreto n.º 3.068, de 01/07/97, notifica os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede em Caçapava, que o Governo Federal liberou recursos no valor de R\$ 2.441.846,55 (Dois milhões, quatrocentos e quarenta e um mil, oitocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos) os quais especificamos abaixo:

CONTA CORRENTE	PROGRAMA	DATA	VALORES
49.110-1	FUNDO MUN. SAÚDE	07/03/2025	R\$ 18.582,75
49.110-1	FUNDO MUN. SAÚDE	10/03/2025	R\$ 1.087.936,43
49.110-1	FUNDO MUN. SAÚDE	11/03/2025	R\$ 56.989,40
38.210-8	FUNDEB-ITR	10/03/2025	R\$ 724,05
38.210-8	FUNDEB-FPE-FPM	10/03/2025	R\$ 230.930,61
38.210-8	FUNDEB-IPI-EXPORTAÇÃO	10/03/2025	R\$ 19.411,48
38.210-8	FUNDEB-ITCMD	11/03/2025	R\$ 13.543,96
38.210-8	FUNDEB-IPVA	11/03/2025	R\$ 97.741,70
38.210-8	FUNDEB-RECEB. DE ICMS	11/03/2025	R\$ 735.542,20
173.010-x	CFEM	12/03/2025	R\$ 5.311,08
33.259-3	PNAE-ALIMENTAÇÃO-EDUCAÇÃO	10/03/2025	R\$ 5.132,00
33.259-3	PNAE-ALIMENTAÇÃO-EDUCAÇÃO	11/03/2025	R\$ 169.611,50
160.597-6	ITR	10/03/2025	R\$ 389,39
TOTAL			R\$ 2.441.846,55

Caçapava, 13 de março de 2025.

Dr. Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

Rua Capitão Carlos de Moura, 243 – Vila Pantaleão – Caçapava/SP
FONE – PABX (12) 3654-6600 – CEP 12.280-050 – CNPJ 45.189.305/0001-21





Município de Caçapava

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

EXTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO – MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Termo Aditivo: 005/2025

Número do contrato: 14/2021

Processo Administrativo: 6029/2020

Modalidade: Pregão nº 064/2020

Contratante: Município de Caçapava. Contratada: Oliveira e Oliveira Açougue LTDA ME, CNPJ nº: 07.475.498/0001-98; Objeto: AQUISIÇÃO DE CARNES PARA MERENDA ESCOLAR; Prazo de Vigência: 12 (DOZE) meses a partir de 17/02/2024; valor R\$ 1.242.630,00 (UM MILHÃO, DUZENTOS E QUARENTA E DOIS MIL E SEISCENTOS E TRINTA REAIS) ; Data de assinatura: 03/02/2025.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO – MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Termo Aditivo: 004/2025

Número do contrato: 12/2021

Processo Administrativo: 5853/2020

Modalidade: Pregão nº 053/2020

Contratante: Município de Caçapava. Contratada: 2 TIME CLÍNICA MÉDICA LTDA, CNPJ nº: 31.385.195/0001-69; Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTAS PARA AVALIAÇÃO E EXAMES PAAF DE TIREÓIDE COM ENDOCRINOLOGISTA; Prazo de Vigência: 12 (DOZE) meses a partir de 09/02/2025; valor R\$ 541.036,80 (QUINHENTOS E QUARENTA E UM MIL, TRINTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS) ; Data de assinatura: 03/02/2025.

Rua Capitão Carlos de Moura, 243 – Vila Pantaleão – Caçapava/SP
FONE – PABX (12) 3654-6600 – CEP 12.280-050 – CNPJ 45.189.305/0001-21





Município de Caçapava

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE FINANÇAS

IPTU e CIP TERRENO -2025 e ISS e TAXAS 2025

As Cartas boletos foram lançadas e estão nos correios para entrega; IPTU e CIP; 1º Vencimento em 10/04/2025 e Taxas de Licença, Feirante, Ambulante e Autônomo; 1º Vencimento em 22/04/2025.

Luis Cláudio de Toledo Araújo- Secretário de Finanças

Rua Capitão Carlos de Moura, 243 – Vila Pantaleão – Caçapava/SP
FONE – PABX (12) 3654-6600 – CEP 12.280-050 – CNPJ 45.189.305/0001-21

